

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

LIVRO DE POSSE DOS Srs. JUIZES

AMB -2-

Térmo de posse
de Bacharel José
Bolívar de Souza
no cargo de Juiz
Federal da Justiça
Federal de primeira
instância.

→ Dos vinte e cinco dias do mês de
abril de mil novecentos e sessenta e
sete, nesta Capital Federal e perante
o Excelentíssimo Senhor Ministro
Presidente do Conselho da Justiça Fe-
deral, comigo Secretário abaixo decla-
rado, compareceu o Senhor Bacharel
José Bolívar de Souza, brasi-
leiro, casado, natural do Estado do
Ceará, nomeado por decreto do Exce-
lentíssimo Senhor Presidente da Re-

abril de mil novecentos e sessenta e sete, nesta Capital Federal e perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, comigo Secretário abaixo declarado, compareceu o Senhor Bacharel José Bolívar de Souza, brasileiro, casado, natural do Estado do Ceará, nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do dia treze de março de mil novecentos e sessenta e sete, de acordo com o artigo setenta e quatro e seu parágrafo primeiro, da Lei número cinco mil e dez, de trinta de maio de mil novecentos e sessenta e seis, e após satisfazer os requisitos legais exigidos para a investidura, prestou o compromisso, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Juiz Federal da Primeira Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, prometendo bem e fielmente cumprir

os deveres e atribuições do cargo,
cumprir e fazer cumprir a Consti-
tuição Federal e as leis do País. Pelo
que, mandou o Excelentíssimo Sr.
Ministro Presidente que se lavrasse
este termo que é assinado por Sua
Excelência, pelo empossado e por
mim subscrito.

A/0007 241,
~~Fori Silvanópolis~~
Larry de Siqueira Junp

111

Térmo de posse do
Bacharel Otto
Rocha no cargo
de Juiz Federal da
Justiça Federal de
primeira instância.

Os vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e sete, nesta Capital Federal e perante o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, comigo Secretário abaixo declarado, compareceu o Senhor Bacharel Otto Rocha, brasileiro, casado, natural do Estado de Minas Gerais, nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República do dia quatorze de março de mil novecentos e sessenta e sete, de acordo com o artigo setenta e quatro e seu parágrafo primeiro, da Lei número cinco mil e dez, de trinta de maio de mil novecentos e sessenta e seis, e após satisfazer os requisitos legais exigidos para a investidura, prestou o compromisso, tomou posse e entrou no exercício do cargo de Juiz Federal da Segunda Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, prometendo bem e fielmente cumprir os

deveres e atribuições do cargo, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as leis do País. Pelo que, mandou o Esceletentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este termo que é assinado por Sua Excelência pelo empossado e por mim subscrito.

Yorby Ullar
Ofokoché
Yorby de Siguan Arana

Térmo de posse do
Bacharel YACY
Garcia Vieira
no cargo de juiz
Federal, Substituto
da Justiça Federal
de primeira instân-
cia.

Os vinte e cinco dias do mês de
abril de mil novecentos e sessenta e
sete, nesta Capital Federal e perante
o Excelentíssimo Senhor, Ministro, Pre-
sidente do Conselho da Justiça Federal,
comigo Secretário abaixo declarado, com-
pareceu o Senhor Bacharel YACY
Garcia Vieira, brasileiro, casado,
natural do Estado de Goiás, nomeado
por decreto do Excelentíssimo Senhor Pre-
sidente da República do dia treze de mar-
ço de mil novecentos e sessenta e sete,
de acordo com o artigo setenta e quatro
e seu parágrafo primeiro, da Lei núme-
ro cinco mil e dez, de trinta de maio
de mil novecentos e sessenta e seis,
e após satisfazer os requisitos legais
para a investidura, prestou o com-
promisso, tomou posse e entrou no exer-
cício do cargo de juiz Federal, Subs-
tituto da Seção Judiciária do Dis-
trito Federal, prometendo bem e fiel-
mente cumprir os deveres e atribuições

do cargo, cumprir e fazer cumprir a
Constituição Federal e as leis do País.
Pelo que, mandou o Exceletíssimo Sr.
Ministro Presidente que se lavrasse
este termo que é assinado por Sua
Exceclência, pelo empossado e por
mim subscrito.

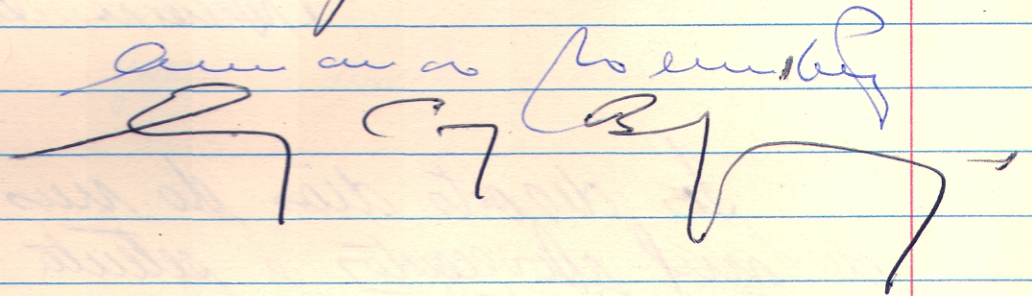
A. B. P., 24.
Jany Garcia Vieira
Toray de Siguan Arup

-93-

Termo de posse do
Bacharel Emerson
Câmara Benjamin,
no cargo de Juiz Federal
da Justiça Federal de
1ª Instância.

Nos dezeto dias do mês de julho
de mil novecentos e setenta e dois,
nesta Capital Federal e perante o Ex-
celsíssimo Senhor Ministro Presidente
do Conselho da Justiça Federal, co-
migo Secretário abaixo declarado
compareceu Emerson Câmara
Benjamin, brasileiro, casado,
empregado, natural do Estado de
Pernambuco, nomeado por decreto do
Excelsíssimo Senhor Presidente da Re-
publica do dia de de julho de mil
novecentos e setenta e dois, de acordo
com o artigo cento e vinte e tres da
Constituição, e após satisfazer os
requisitos legais exigidos para a
investidura, prestou o compromisso,
tomou posse e entrou no exercício
do cargo de Juiz Federal da terceira
vara do Seção Judiciária do Dis-
trito Federal, prometendo bem e
fielmente cumprir os deveres e
atribuições do cargo, cumprir e
fazer cumprir a Constituição e as

leis federais do País. Pelo que mandou
o Excelentissimo Senhor Ministro Pre-
sidente que se lavrasse este termo
que é assinado por sua Excellencia,
pelo empenhado e por mim sub-
scrito.

Assinado por mim


Termo de posse do Bacharel
Dario Abranches
Viotti, no cargo
de Juiz Federal Sub-
stituto da Seção Ju-
diciária do Distri-
to Federal

Aos treze dias do mês de setem-
bro de mil novecentos e setenta
e quatro, nesta Capital Federal e
perante o Ex.^{mo} Sr. Ministro Presiden-
te do Conselho da Justiça Federal,
comigo, Diretora-Geral da Secretaria,
abaixo declarada, compareceu o Bacharel
Dario Abranches Viotti,
brasileiro, casado, natural do Estado
de Minas Gerais, que, após cumprir
as exigências legais, tomou posse do
cargo de Juiz Federal Substituto
da Seção Judiciária do Distrito
Federal, para o qual foi nomeado
por Decreto do Excelentíssimo Senhor
Presidente da República de três
de setembro de mil novecentos e
setenta e quatro, publicado no Diá-
rio Oficial de quatro de setembro
do mesmo ano, prometendo bem
e fielmente cumprir a Consti-
tuição Federal e as leis do País.
Prestado assim o compromisso

legal, mandou o Esc.^{mo} Sr. Mi-
nistro-Presidente que se lavrasse
este termo, que é assinado na
forma da lei.

Marcelo Ribeiro
Dario Brandes Viotti
Marinete Sales Pinto

Termo de posse do
Bacharel José
Alves de Lima,
no cargo de Juiz Ge-
dral Substituto da
Secção Judiciária do
Distrito Federal.

Aos deztois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis, nesta Capital Federal e perante o Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente, do Conselho da Justiça Federal, comigo Diretora-Geral da Secretaria, abaixo declarada, compareceu o Bacharel José Alves de Lima, brasileiro casado, natural do Estado de Minas Gerais, que, após cumprir as exigências legais, tomou posse do cargo de Juiz Federal Substituto da Secção Judiciária do Distrito Federal, para o qual foi nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de dezanove de janeiro de mil novecentos e setenta e seis, publicado no Diário Oficial de 20 de janeiro do mesmo ano, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição Federal e as leis do País. Prestado assim

o compromisso legal, mandou o
Ex.^{mo} Sr. Ministro-Presidente que
se lavrasse este termo, que é
assinado na forma da lei.


- Joacil Palmeda. -

Quinette Lopes Pinto

Termo de posse do Bacharel Luciano Franco Tolentino Amaral no cargo de Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, nesta Capital Federal e perante o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente do Conselho da Justiça Federal, comigo, Diretor Geral da Secretaria, abaixo declarado, compareceu o Bacharel Luciano Franco Tolentino Amaral, brasileiro, solteiro, natural do Estado de Minas Gerais, que após cumprir as exigências legais, tomou posse do cargo de Juiz Federal, da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga criada pela Lei nº 7.007, de vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e dois, publicada no Diário Oficial do dia trinta subsequente, para o qual foi nomeado por decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República de cinco de abril de mil novecentos e oitenta e três, publicado no Diário Oficial de

seis de abril do mesmo ano, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição Federal e as leis do País. Prestado assim o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro-Presidente que se lavrasse este termo, que é assinado na forma da lei.


Júlio de Mesquita Filho
Ministro-Presidente.